



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 556, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA  
LUCIA ANDREIA DE OLIVEIRA  
AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1141/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Lucia Andreia de Oliveira Amaral, Professora N4B, matrícula nº 4726-0, a contar de 01/03/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
18/03/22  
Gonçalves Barbas

DESAFIXADO  
2022/04/22  
Gonçalves Barbas